

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL**

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CICERO DOS SANTOS CALIXTO** - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

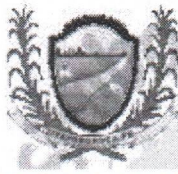
1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de reforma da QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, localizada neste município.	UND		1300.019,10	300.019,10
				Total:	300.019,10

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares  
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação  
4490.00 Aplicações Diretas  
000046 4490.51 99 Obras e Instalações  
000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis  
1113 Transferências do FUNDEB 40%  
4490.00 Aplicações Diretas  
000328 4490.51 99 Obras e Instalações  
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
4490.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 000356 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1125 Transferências de Convênios – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000048 4490.51 99 Obras e Instalações
- 12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000053 4490.51 99 Obras e Instalações
- 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
- 1001 Recursos Ordinários
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000055 4490.51 99 Obras e Instalações
- 000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em até 16/08/2022, fica prorrogado até 12/02/2023.
- 2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

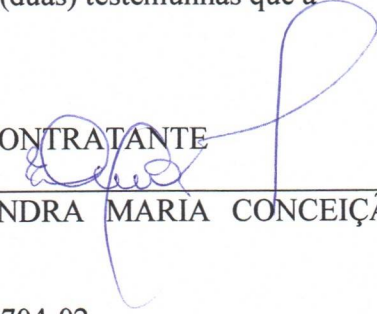
Itapororoca – PB, 15 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS

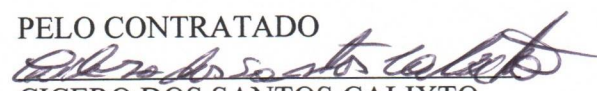
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
 Prefeita  
 007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
 CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO  
 CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO  
 013.036.187-96